PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a denominação de "Quadra Poliesportiva Giovanne Gabriel" o equipamento que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a quadra poliesportiva localizada entre a Rua Lagoa Nova e a Rua Novo Guarapes, bairro dos Guarapes, Natal-RN, denominada de "Quadra Poliesportiva Giovanne Gabriel" com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º inciso I, Art. 3º incisos I e II e Art. 4º inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade a esta Lei, comunicar aos órgãos constituídos do município, como também providenciar a colocação da placa de nomenclatura para o equipamento que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 11 de novembro de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Giovanne Gabriel de Souza Gomes, um jovem negro de 18 anos, desapareceu no dia 5 de junho de 2020, após ter saído de casa, no bairro dos Guarapes, para a casa de sua namorada em Parnamirim, onde nunca chegou e nem retornou.

No dia 6 de junho de 2020, seu chinelo foi encontrado e dias depois sua bicicleta e roupas foram achadas queimadas. Na manhã do dia 14, nove dias depois do sumiço, seu corpo foi encontrado sem vida na comunidade Pau Brasil do município de São José do Mipibu, grande de Natal.

De acordo com as investigações, o crime de homicídio ocorreu logo após o jovem Gabriel ser confundido com um suspeito da prática de um crime de roubo de um veículo, no bairro de Emaús, no município de Parnamirim.

Não é admissível a "confusão" que acabe por tirar a vida de um jovem negro. Dia após dia, o Brasil segue exterminando sua juventude negra. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. Todo ano, 23.100 jovens negros de 15 a 29 anos são mortos. A taxa de homicídios entre jovens negros é quase quatro vezes a verificada entre os brancos, o que reforça a tese de que está em curso um genocídio da população negra.

Até hoje, dois anos após o homicídio, o caso ainda está em julgamento. No intuito de não permitir que a memória de Giovanne Gabriel se torne apenas mais um número nas estatísticas do extermínio da juventude negra no país e caia no esquecimento popular, propomos o presente Projeto de Lei a fim de nomear a Quadra dos Guarapes como Quara Poliesportiva Giovanne Gabriel.

Assim sendo, conclamo aos nobres Vereadores e às nobres Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 11 de novembro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Gabinete do Secretário

Ofício n° 2157/2022 - GS/SEMURB

Natal/RN, 27 de outubro de 2022.

A sua Excelência a Senhora
Vereadora BRISA BRACCHI
Câmara Municipal de Natal - CMN
NATAL/RN

Assunto: Resposta ao Ofício n° 193/2022 – Vereadora Brisa Bracchi.

Excelentíssima Senhora,

Cordialmente, reportamo-nos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício n° 193/2022 – Vereadora Brisa Bracchi, por meio do qual solicitou informações sobre a existência de registro de nome e as delimitações do equipamento urbano conhecido por Quadra dos Guarapes, localizada entre a Rua Lagoa Nova e a Rua Novo Guarapes, bairro dos Guarapes, Natal/RN.

Nesse sentido, encaminhamos a cópia do Despacho, por meio do qual o Setor Fundiário e Patrimonial – SFP/SEMURB, se posiciona acerca da solicitação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Eudja Maria Mafaldo Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em Substituição Legal
Portaria n.° 493/2021-A.P., publicada no DOM de 05/03/2021